

Consórcios Acadêmicos para a Excelência do Ensino de Graduação (CAEG)



Edital para seleção de alunos de Graduação e de Pós-graduação

Edital para seleção de alunos de graduação e de pós-graduação para atuar no “Programa de Consórcios Acadêmicos para a Excelência do Ensino de Graduação”, projeto “CAEG AgroBotics: Engenharias Integradas para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário Brasileiro”.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

As bolsas serão concedidas para que os estudantes auxiliem nas atividades de aplicação do projeto “CAEG AgroBotics: Engenharias Integradas para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário Brasileiro”, integrante do “Programa de Consórcios Acadêmicos para a Excelência do Ensino de Graduação” aprovado no Edital PRG 01/2020-2021. O projeto interunidades da USP é integrado pela Escola de Engenharia de São Carlos (EESC), Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ) e Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA). As principais atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas são:

- 1) Acompanhamento das reuniões da equipe de docentes;
- 2) Auxílio com o desenvolvimento das entregas e atividades do projeto junto aos alunos de graduação;
- 3) Desenvolvimento de projeto e construção de conjunto de robôs agrícolas para aulas de graduação;
- 4) Atividades de Monitoria em Programação junto aos alunos de graduação;
- 5) Atividades de Monitoria em Atividades em Campo e Visitas com alunos de graduação;
- 6) Elaboração de relatório individual de bolsa.

Serão selecionados estudantes de graduação e pós-graduação.

Serão ofertadas bolsas de graduação e de pós-graduação para estudantes dos cursos de graduação das unidades responsáveis deste projeto respeitando-se o valor máximo aprovado pela PRG-USP nesse item de orçamento. No caso de aluno de pós-graduação, deverá estar matriculado ou ser aluno especial em um dos programas de pós-graduação das unidades responsáveis por este projeto.

2 - DA INSCRIÇÃO A ESTA CHAMADA

2.1 São requisitos para a inscrição dos candidatos a bolsistas de graduação: ser aluno de graduação regularmente matriculado nos cursos de graduação das unidades participantes, já tendo concluído o primeiro ano de graduação;

2.2 São requisitos para a inscrição dos candidatos a bolsista de pós-graduação: ser aluno de pós-graduação matriculado ou aluno especial nos programas de pós-graduação em Engenharia da USP e apresentar carta de aquiescência do orientador;

2.3 Realizar sua inscrição, via formulário on-line < <https://forms.gle/A8C5Miutd9xoo59F6> >, até o dia **10 de abril de 2021 às 23:59h**.

3 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela equipe responsável pelo projeto, em duas fases. Na primeira fase serão considerados:

- a) A justificativa do interesse do candidato expressa no formulário *on-line*, demonstrando o conhecimento necessário para executar as tarefas propostas nesse edital;
- b) O histórico escolar do candidato (de graduação e para pós-graduação caso já tenha cursado disciplinas);

Na segunda fase, para os candidatos pré-selecionados, será considerada:

- c) A entrevista realizada com cada candidato selecionado para a 2ª fase.

4 - BOLSA

4.1 As bolsas terão **duração máxima de 8 (oito) meses** entre os meses de maio de 2021 a dezembro de 2021, no valor de R\$ 400,00 mensais para graduandos e R\$ 1.400,00 para estudante de pós-graduação.

4.2 As bolsas serão concedidas pela EESC que é a Unidade gestora dos recursos do Projeto;

4.3 Conforme legislação em vigor, o pagamento será realizado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil com titularidade do beneficiário.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

O aluno selecionado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação das unidades participantes do projeto. No caso de aluno de pós-graduação, deverá estar regularmente matriculado ou ser aluno especial em um dos programas de pós-graduação em Engenharia da USP;
- b) Cumprir as atividades propostas pela coordenação do projeto;
- c) Respeitar o cronograma de execução proposto;
- d) Cumprir a quantidade mínima de 40 horas de dedicação ao projeto por mês;
- e) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;

- f) Não acumular o recebimento de bolsas (aluno de graduação), exceto apoios e auxílios da SAS-USP, no período de vigência;
- g) Fazer referência à condição de bolsista da USP nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- h) Apresentar relatório de atividades, respeitando o calendário do projeto.

6 - TERMO DE COMPROMISSO

Ao bolsista se disponibilizará um Termo de Compromisso que poderá ser assinado digitalmente.

7 - DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS

A bolsa poderá ser interrompida por qualquer uma das partes, desde que ambas estejam cientes. Constituindo-se motivos para o desligamento do bolsista:

- a) Aproveitamento escolar insatisfatório (muitas reprovações por notas ou faltas);
- b) Conclusão ou abandono do curso;
- c) Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- d) Rendimento insatisfatório nas atividades do projeto, conforme avaliação da coordenação da equipe do projeto;
- e) Recebimento de outra bolsa ou contratação do bolsista por outras organizações;
- f) Descumprimento do disposto no Termo de Compromisso.

8 - SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

Serão permitidas substituições de bolsistas. O bolsista substituto permanecerá vinculado apenas para completar o tempo remanescente da duração da bolsa ou de acordo com novo plano de trabalho respeitando-se o orçamento disponível nessa alínea do orçamento.

9 - RELATÓRIOS

Os bolsistas, obrigatoriamente, deverão apresentar relatório ao final do período de bolsa à equipe de coordenação do projeto. O relatório deve contemplar:

1. Introdução;
2. Objetivos;
3. Métodos;
4. Resultados e indicadores de avaliação;
5. Conclusões;
6. Referências.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela coordenação deste programa.